



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
SETOR REQUISITANTE: RECURSOS HUMANOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NUBIELY FLÁVIA DE LIMA CARVALHO

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COM PORTAL DO SERVIDOR E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

1. PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	MODULOS SISTÊMICOS Recursos Humanos (Folha de Pagamento) web com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação).	12	MESES

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, com o intuito de atender às crescentes demandas de gestão e controle das informações de seus servidores públicos, bem como cumprir com as exigências legais de transparência pública, aprovar a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso e locação de software de gestão de recursos humanos. A implementação de um sistema que inclui módulos de gestão de folha de pagamento, portal do servidor e atendimento à Lei de Transparência é essencial para melhorar a administração pública e garantir o acesso à informação de forma clara e eficiente à sociedade.

Os serviços a serem contratados se enquadram como serviços continuados, pois a sua interrupção pode implicar em prejuízo para a Administração Pública. Poderá, portanto, estender-se por mais de um exercício financeiro, desde que observados os requisitos legais.

3. DATA DESEJADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

Canaã dos Carajás – PA, 06 de Janeiro de 2025.

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nubely Flávia de Lima Carvalho

NUBIELY FLÁVIA DE LIMA CARVALHO

Chefe de RH

Portaria nº 005/2025

Maria Raquel S. de Moura

MARIA RAQUEL SEBASTIANA DE MOURA

Diretor Geral

Portaria nº 003/2025